



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15685/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão de Associativismo do Departamento de Juventude do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

#### **Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Associativismo do Departamento de Juventude do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, com as atribuições constantes da Deliberação 995/2012, de 17 de julho, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Associativismo do Departamento de Juventude.

Podem ser opositores/as ao presente procedimento, os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

10 de julho de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Silvia Vermelho*.

316684465